



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 03/2013

SÚMULA: Institui o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no 2º (segundo) sábado do mês de dezembro de cada ano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

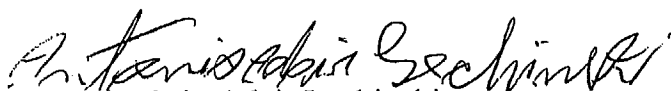
LEI

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Evangélico no Município de Três Barras do Paraná, a ser comemorado no 2º (segundo) sábado do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - No Dia do Evangélico, haverá comemorações em praça pública onde as Igrejas Evangélicas poderão organizar um evento destinado a toda a população, em comemoração a esta data festiva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná,
13 de agosto de 2013.


Antônio Adair Lechinski
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Justificativas Projeto de Lei n.º 03/2013

O Vereador que o presente subscreve, respeitadas as normas regimentais, vem apresentar exposição de motivos do presente Projeto de Lei que institui o Dia do Evangélico no Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Os Evangélicos formam, hoje um grande e especial segmento de nossa comunidade. De fato, os grupos Evangélicos crescem a cada ano, a julgar pelos espaços que ocupam na mídia impressa e radiotelevisiva. Mas o mais importante é que com a expansão dos Evangélicos cresce em nosso Município com cultos inspirados pelos escritos Bíblicos.

Nada mais justo, portanto, que os Evangélicos tenham o seu dia de celebração anual, uma festa de fé e de amor ao próximo, a ser comemorado no 2º (segundo) sábado de dezembro de cada ano.

Este Projeto de Lei, tenho certeza, contará com apoio dos meus nobres pares nesta casa. Afinal, com a instituição do Dia do Evangélico cria-se também uma data de reflexão sobre os mais elevados valores de vida, família, sociedade e nação que permeiam o mundo civilizado, e que se encontram tão bem espelhados na nossa Carta Magna.

Antônio Adair Lechinski
Vereador